

RESOLUÇÃO Nº 167/2005

(Proc. nº 4469/05)

“Por unanimidade, aprovar a proposição”(Ex.^{mo} Sr. Juiz Presidente do Tribunal, Dr. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO, submeteu ao Pleno Proposição no sentido de ver autorizada a adoção de providências administrativas necessárias à adequação da composição das cinco novas Varas do Trabalho da Região, a serem instaladas no corrente ano, em Fortaleza (duas, a 13^a e a 14^a), Maracanaú, Pacajus e Caucaia, no tocante aos respectivos cargos em comissão e funções comissionadas, o que se concretizará com a extinção do Setor de Distribuição dos Feitos do Tribunal e o remanejamento de funções comissionadas diversas, algumas já existentes e outras acrescentadas pela Lei nº 10.770/2003, restando, ao final, declaradas, na forma dos anexos I e II, a denominação e a vinculação dos supra mencionados cargos e funções e a estrutura das referidas unidades jurisdicionais de primeiro grau).

PUBL. DOJT 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 158 DE 30.08.05, P. 6905

PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 16 DE 06.09.05, P. 327